PORTARIA N.º 026/2024
DATA: 24/01/2024

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio do Secretário **Marildo Faustino Rodrigues,** no uso das suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e considerando o **Requerimento protocolado em 22 de janeiro de 2024,**

Resolve:

Art. 1º. Cancelar a pedido, a partir **de 23 de janeiro de 2024**, a redução da jornada de trabalho diária em 50% (cinquenta por cento) de sua carga horária normal, concedida a servidora pública municipal **Edenice Proença de Camargo Oliveira,** ocupante do cargo em provimento efetivo de Servente de Limpeza, conforme concedido pela Portaria n.º 520/2023, de 08/11/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, com efeitos retroativos a **23 de janeiro de 2024**, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 24 de janeiro de 2024.

Marildo Faustino Rodrigues
Secretário Municipal de Administração